



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 05 de junho de 2012 - Nº 4143

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.921

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **PAULO CESAR MENDES GLÓRIA**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de junho de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor **Cidinei Rodrigues Nunes**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.931

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Corregedor da Guarda Municipal, Padrão PC-CO, o servidor **PAULO CESAR LUGATO**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, a partir de 05 de junho de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 436/2012

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Anna Cristina Silva Gonçalves Santana	Ajudante Geral	SEME	01 dia	10/05/2012	17.058/2012
Cláudia Passabom Bolzan	Professor PEB D V	SEME	15 dias	02/05/2012	16.729/2012
Danieli Gasparelo Canzian	Professor PEB A V	SEME	10 dias	02/05/2012	16.470/2012
Devanagh Moraes Moreno Rosa	Professor PEB B V	SEME	05 dias	08/05/2012	17.056/2012
Euza Alves de Souza Tesch	Professor PEB D V	SEME	10 dias	10/05/2012	17.278/2012
Ewerton Mergar	Mecânico de Máq. Eq. Veículos	SEMFA	15 dias	09/05/2012	17145/2012
Gilson de Souza Eleutério	Vigia	SEMDEC	15 dias	07/05/2012	16.844/2012
Gladistone Lopes dos Santos	Aux. Serv. Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	05/05/2012	16.673/2012

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Nome	Função	Classe	Dias	Início	Fim	Valor
Heloisa de Abreu Pereira	Ajudante Geral	PGM	15 dias	09/04/2012	14.390/2012	
Janice de Lima Motta Brum	Aux. de Serv. Pub. Municipais	SEMUS	10 dias	27/04/2012	16.064/2012	
Jean Misse	Agente de Trânsito	SEMDEF	01 dia	07/05/2012	17.284/2012	
Juliana Miranda Paulucio	Aux. de Serviços da Educação	SEME	12 dias	07/05/2012	16.859/2012	
Lessandra Vanini Macatrozo da Silva	Professor PEB B V	SEME	15 dias	08/05/2012	17.052/2012	
Margareth Martins Geraldo da Silva	Ajudante Geral	SEME	10 dias	25/04/2012	16.118/2012	
Maria Cansi Costa	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	04 dias	23/04/2012	16.013/2012	
Maria José Saches Miranda	Professor PEB C V	SEME	03 dias	07/05/2012	16.719/2012	
Marina de Souza Macedo	Aux. Serv. Pub. Municipal	SEME	04 dias	04/05/2012	16.563/2012	16.919/2012
Marinildes Figueiredo Gomes	Professor PEB B V	SEME	02 dias	03/05/2012	16.883/2012	
Marly Scantamburlo Mathielo	Professor PEB D V	SEME	15 dias	07/05/2012	16.632/2012	
Nametala Alves Ayub Almeida	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	15 dias	09/05/2012	17.059/2012	
Neuzimar Pereira Christiano da Silva	Agente de Serv. Públicos Municipais	SEMFA	01 DIA	04/05/2012	16.857/2012	
Pedro Fabiano	Aux. Serv. Pub. Municipais	SEME	01 dia	02/05/2012	16.147/2012	
Rodrigo Vieira Travaglia	Médico Clínico	SEMUS	03 dias	25/05/2012	15.974/2012	
Roseny Vargas da Silva	Ajudante Geral	SEMDURB	15 dias	02/05/2012	16.242/2012	
Sônia Maria Gonçalves da Silva	Professor PEB B V	SEME	03 dias	02/05/2012	16.496/2012	
Tania Supeletto Sessa	Ajudante Geral	SEMUS	10 dias	02/05/2012	16.678/2012	
Tereza Oliveira Hemerly	Aux. Serv. Pub. Municipal	SEME	03 dias	07/05/2012	16.634/2012	
Tereza Rosa	Aux. Serv. Pub. Municipal	SEME	05 dias	29/04/2012	16.813/2012	16.817/2012
Vanilda Ferreira de Oliveira	Aux. De Serv. Publ. Municipais	SEMDEC	15 dias	04/05/2012	17.055/2012	
Viviane do Nascimento Fossi	Agente de Serv. da Educação	SEME	01 dia	04/05/2012	16.856/2012	
Walkyria Figueiredo da Hora	Motorista	SEMUS	29 dias	25/04/2012	15.972/2012	

PORTARIA Nº 475/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 114/2012, de 31/05/2012	CAMPOS TEK SONORIZAÇÃO LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de GERADOR, para ser utilizada nos dias 31 de maio, 01,02 e 03 de junho de 2012, na realização da 28ª Feira da Bondade, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, Bairro Aeroporto, conforme especificações do Anexo I, Item 032, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.544/2012
Nº 115/2012, de 31/05/2012	PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP	Prestação de serviços de locação de TENDA e BANHEIRO QUÍMICO, para utilização no período de 31 de maio a 03 de junho de 2012, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, para a realização da 28ª Feira da Bondade, conforme especificações do Anexo I, Itens 008, 017 e 021, do Edital de Pregão nº 031/2011.	15.948/2012
Nº 116/2012, de 31/05/2012	ART SONORIZAÇÃO LTDA ME	Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2012, para a realização da 28ª Feira da Bondade, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, conforme especificações do Anexo I, Item 049, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.289/2012
Nº 117/2012, de 31/05/2012	COLLI SOM NOVA LTDA ME	Prestação de serviços de ILUMINAÇÃO e SONORIZAÇÃO, nos dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho de 2012, para a realização da 28ª Feira da Bondade de 2012, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, Bairro Aeroporto, conforme especificações do Anexo I, Item 049, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.256/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2009.**LOCADORA:** MARLI BATISTA SILVA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 092/2009, firmado em 31/07/2009, referente período de agosto de 2010 a julho de 2011.

VALOR: Com o presente reajuste, o valor do aluguel mensal fica acrescido em R\$ 220,87 (duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), resultante da aplicação da variação do IGP-M (FGV), passando de R\$ 2.644,82 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.865,69 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a partir de 31/10/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.122.0036.2.232, Despesa: 3.3.90.36.14.00

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Maria José Hemerly Savgnon – Procuradora da Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1-40.994/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 143/2012.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 246/2011.

VALOR: R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, Convênio nº 5/2009 Bloco Piso da Atenção Básica – Pab Fixo e do Convênio nº 14/2009 Bloco de Vigilância em Saúde – Teto Financeiro de Vigilância, à conta das dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0036.2.232 Despesa: 3 3 90 30 01 00

Convênio nº 5/2009:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203 Despesa: 3 3 90 30 01 00

Convênio nº 14/2009:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.194 Despesa: 3 3 90 30 01 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Antovany Jorge dos Santos – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-7257/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 144/2012.

CONTRATADA: PORTO VELHO TURISMO LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Transporte Coletivo Escolar, sob regime de empreitada por preço global.

VALOR: R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 23.01 Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433 Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 07 de agosto de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Aparecida de Fátima Silva – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.533/2012.

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Dispensa de Licitação).

IPACI

PORTARIA Nº 139/2012

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANDREZA MACHADO BATISTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 01 de junho de 2012, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IPACI

Ano Processo Administrativo: 2012
Número Processo Administrativo: 16987
Número do Empenho: 125-000
Objeto: Aquisição de Portas de Vidro Para recepcao
Fornecedor Contratado: Vitral Vidraçaria LTDA ME
CNPJ: 07.150.979/0001-23
Valor: R\$ 4.498,60
Procedimento Administrativo: Dispensa
Respaldo Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93
Dotação: 3.3.90.30.24
Ano do Processo de Dispensa: 2012

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 130/2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Comitê Suprapartidário, instituído pela Reunião dos Partidos Políticos Cachoeirenses, a fim de realizar Reunião no dia 31/05/2012 (quinta-feira), no horário de 18h30 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

PORTARIA Nº 131/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Comitê Suprapartidário, instituído pela Reunião dos Partidos Políticos Cachoeirenses, a fim de realizar Reunião no dia 21/06/2012 (quinta-feira), no horário de 18h30 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

PORTARIA Nº 132/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, à Comissão de Ética desta Casa de Leis, a fim de realizar Reuniões da Comissão, nos dias relacionados abaixo:

04/06/2012
 18/06/2012
 25/06/2012

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REDUÇÃO DE DESPESAS;

CONSIDERANDO OS INVESTIMENTOS EM INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIOS E EMERGÊNCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO A NOVOS MÉTODOS DE GESTÃO UTILIZADOS NO MERCADO.

RESOLVE:

Art. 1º – Determina a proibição da utilização do plenário da Câmara Municipal aos sábados e domingos, bem como no horário noturno, salvo com expressa autorização da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º – Determina a proibição do uso do telefone central da Câmara Municipal para realização de ligações para celular., bem como para ligações interurbanas, salvo as interurbanas quando imprescindíveis ao serviço administrativos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Determina que os veículos oficiais somente poderão ser utilizados para viagens ou deslocamentos intermunicipais uma vez por semana e com autorização de uso concedida pelo Presidente da Câmara ou pela Diretoria Geral.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de junho de 2012

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente